

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2842 - 83 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO

### PORTARIA Nº. 05/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 76766/2024 que determina a redução de carga horária de servidor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** para o servidor **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, Administrador, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de **08 horas mensais** da carga horária, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de **01/01/2025 a 31/01/2025**.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025.

Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE MARCEL KÜSTER GUIMARÃES**

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450  
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103  
[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)

